



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 380/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Aparecido de Jesus Pacheco** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 8 **Aparecido de Jesus Pacheco** nomeado no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 24/06/2025 a 23/06/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal